



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 754, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAVALO DE AÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Esportiva Cavalos de Aço**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, fundada em 10 de março de 2023, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, sito a Rua Frei Cesar Gavazzi, S/N, Quadra 2, Lote 1, Bairro Nova Açailândia 2, passa a ser regida pelo presente Estatuto e pela Lei nº 10.406/2002.

Art. 2º. O período de duração da Associação é indeterminado.

Art. 3º. A Associação tem por finalidade a prática de esporte.

Parágrafo único. Como objetivos acessórios a Associação Esportiva Cavalos de Aço poderá desenvolver atividades sociais, recreativas e esportivas, ficando proibida a prática de jogos de azar e o tratamento de assuntos de caráter político e religioso.

Art. 4º. A Associação Esportiva Cavalos de Aço é constituída de número ilimitado de associados de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, crenças políticas ou religiosas.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, a Associação não admitirá no seu quadro Associados pessoas jurídicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RECEBIDO
Em 11/06/2024
Cristiano Lima
Câmara Municipal de Açailândia

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 11/06/2024 12:30:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-191841784571.